



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 1 de 26

### SUMÁRIO

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>          | 2  |
| Portarias                     | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> | 11 |
| Aviso de Licitação            | 11 |
| <b>Notificações</b>           | 12 |
| Limpeza de Terreno            | 12 |
| Portarias DEMTRAM             | 13 |
| <b>Compras</b>                | 15 |
| Dispensa de Licitação         | 15 |
| <b>Poder Legislativo</b>      | 25 |
| <b>Atos Legislativos</b>      | 25 |
| Resumo da Sessão              | 25 |
| <b>Comunicados</b>            | 26 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 2 de 26

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 38.322, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - CESSAR, na data de 31/10/2024, FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI, lotado no cargo de “AGENTE DE TRÂNSITO”, que responde interinamente pelas funções da “COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO”, objeto da Portaria nº 37.562/2024, por motivo de aposentadoria.

II - A gratificação pelo exercício da função de confiança, corresponde a 50% a mais sobre o vencimento base, conforme art. 6º, § 1º, da LC nº 282/2015.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 38.323, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - EXONERAR, em 31/10/2024, FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI, do cargo de “AGENTE DE TRÂNSITO”, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, sob o benefício nº 182.442.032-0, conforme requerimento protocolado sob nº 1.847/2024.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 15.614/2009.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 38.324, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - EXONERAR, a contar de 17/10/2024, MAXIMILIANO GUZMAN ARISPE, do cargo de “MÉDICO”, por motivo de completar 75 anos de idade, conforme o art. 2, inciso “i”, da Lei Complementar nº 152/2015, conforme requerimento protocolado sob nº 1.866/2024.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 4.993/1991.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 38.325, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/10/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SAMUEL JUHASC MAIA;

CONSIDERANDO, que o servidor, SAMUEL JUHASC MAIA, RG 40.XXX.XXX, lotado no cargo de “FISCAL DE TRIBUTOS”, Referência 17, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

#### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 17/10/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 17, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 3 de 26

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 38.326, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 10/12/2024 à 08/01/2025, a RENATO POMPEI LOPES, lotado no cargo de VIGILANTE, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 11/07/2017 à 12/02/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 053/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.871/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 38.327, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                           | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|--------------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| ANA PAULA DE SOUSA ROCHA (15d)             | 21/11/2024 | 05/12/2024 | 08/10/2023 à 07/10/2024 |
| ANDREA LUCIANA TROVATO DIAS (10d)          | 10/12/2024 | 19/12/2024 | 29/12/2022 à 28/12/2023 |
| ANDREIA RENATA PERPETUA M. MALAQUIAS (15d) | 21/11/2024 | 05/12/2024 | 27/06/2022 à 26/06/2023 |
| ELVIO LUIZ AGUIAR POUBEL (15d)             | 18/10/2024 | 01/11/2024 | 01/09/2023 à 31/08/2024 |
| HUMBERTO NICODEMO BARBOSA (30d)            | 18/11/2024 | 17/12/2024 | 03/11/2023 à 02/11/2024 |
| SANDRA DE SOUZA (30d)                      | 22/11/2024 | 21/12/2024 | 13/02/2023 à 12/02/2024 |
| ROSALIA APARECIDA BORGES NASCIMENTO (15d)  | 01/11/2024 | 15/11/2024 | 01/06/2023 à 31/05/2024 |
| SIMONE BARBOSA BERNARDES (20d)             | 21/10/2024 | 09/11/2024 | 18/10/2022 à 17/10/2023 |
| SIRLENE CARLOS DE SOUZA (15d)              | 31/10/2024 | 14/11/2024 | 13/04/2022 à 12/04/2023 |
| VICTOR HUGO LOPES NICODEMO (15d)           | 21/11/2024 | 05/12/2024 | 03/01/2023 à 02/01/2024 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 38.328, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são**

**conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                           | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|--------------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| AIRTON SILVA PEDROSA (30d)                 | 15/10/2024 | 13/11/2024 | 14/01/2021 à 13/01/2023 |
| ANDREA LUCIANA TROVATO DIAS (10d)          | 21/11/2024 | 30/11/2024 | 29/12/2023 à 28/12/2024 |
| CARLOS EDUARDO NICODEMO BARBOSA (30d)      | 18/11/2024 | 17/12/2024 | 18/06/2022 à 17/06/2023 |
| CARLOS ROBERTO DOS ANJOS (15d)             | 05/11/2024 | 19/11/2024 | 10/07/2021 à 09/07/2022 |
| EVA APARECIDA MARTINS DA COSTA (15d)       | 17/10/2024 | 31/10/2024 | 05/03/2021 à 17/03/2022 |
| JOSIMAR VENANCIO DA CONCEIÇÃO (15d)        | 21/10/2024 | 04/11/2024 | 02/03/2022 à 01/03/2023 |
| LILIAN FABIANA PEREZ TUDISCO FELTRIM (15d) | 21/11/2024 | 05/12/2024 | 02/04/2022 à 01/04/2023 |
| MARIA JOSE DOS SANTOS (15d)                | 16/10/2024 | 30/10/2024 | 05/01/2022 à 04/01/2023 |
| JOSE BORDIN JUNIOR (30d)                   | 18/11/2024 | 17/12/2024 | 13/08/2023 à 12/08/2024 |
| MAURO GONÇALVES DE MACEDO (30d)            | 20/11/2024 | 19/12/2024 | 13/02/2023 à 12/02/2024 |
| WELLINGTON PEREZ MONTANHER (30d)           | 22/10/2024 | 19/11/2024 | 28/02/2020 à 27/02/2023 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 38.329, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 18/10/2024, MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR, do cargo de "OPERÁRIO MASCULINO", a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 1.880/2024.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 32.311/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 38.330, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 459/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor CLAUDINEI EXUPERIO DE SOUZA;

#### R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 21/10/2024, por prazo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 4 de 26

determinado até 14/11/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, CLAUDINEI EXUPERIO DE SOUZA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são por motivo de: TAC – 3, alínea “c” Licença prêmio da Professora Silmara Pompei Lopes Napoleão, de acordo com edital 21/2024, publicado no Diário Oficial no Município de Martinópolis em 16/10/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.331, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 460/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula em caráter excepcional, para a Professora DANIELA SOUZA CANGUSSU;

#### **R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 18/10/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, DANIELA SOUZA CANGUSSU, para desempenhar funções do cargo de “PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 21 aulas semanais, aulas livres, em substituição a desistência da professora Jacqueline Maria de Souza, de acordo com edital 21/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 16/10/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.332, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito**

**do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 461/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora IZAURA GUEDES DA SILVA;

#### **R E S O L V E**

CONTRATAR, a partir de 21/10/2024, por prazo determinado até 19/11/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, IZAURA GUEDES DA SILVA, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de sala substituição – TAC – item 3 – alínea “c” Licença-prêmio da professora Rangeli Cristina Perrud Andrade, de acordo com edital 21/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 16/10/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.333, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a ANA LUCIA CRUZATI DE ALMEIDA, lotada no cargo de “PEB I ENSINO INFANTIL”, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2012 à 29/09/2017, conforme Certidão nº 075/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.893.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.334, 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 5 de 26

**usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a ANANDA SILVA COIMBRA, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", designada para responder pelas funções do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 à 29/02/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.898.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.335, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a CARLOS JOSÉ COSTA, lotado no cargo de "VISITADOR SANITÁRIO", designado para responder pelas funções do cargo de COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL, em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2017 à 05/04/2024, conforme Certidão nº 237/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.895.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.336, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 22/10/2024 à 20/11/2024, a DANILO LARA DA SILVA, lotado no cargo de ESCRITURÁRIO I, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo

de 02/02/2011 à 05/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidões nºs 058/2016 e 363/2022, requerimento protocolado sob o nº 1.892/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.337, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a EDMILSON SOUZA SILVA, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 17/06/2019 à 16/06/2024, conforme Certidão nº 196/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.894.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.338, 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a FELIPE GONÇALVES MARQUES, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 17/03/2023 à 16/03/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.899.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 6 de 26

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.339, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a LAZARA MARIA CARDOSO, lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 05/07/2014 à 04/07/2019, conforme Certidão nº 158/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.896.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.340, 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a MAYARA SILVA, lotada no cargo de "ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 07/05/2022 à 06/05/2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.897.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.341, 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a VALDIR CAMILO, lotado no cargo de "PEDREIRO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão

em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 21/06/2022 à 20/06/2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.901.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.342, 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a VIVIANE DI PAULA SANTOS, lotada no cargo de "OFICIAL DE ESCOLA", designada para responder pelas funções do cargo de ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 10/07/2023 à 09/07/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.900.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.343, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                 | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|----------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO (10d) | 21/10/2024 | 30/10/2024 | 24/10/2022 à 23/10/2023 |
| CAROLINE ACORSE RIBEIRO (15d)    | 11/11/2024 | 25/11/2024 | 06/09/2022 à 05/09/2023 |
| CLEBER MARINHO DAS CHAGAS (30d)  | 06/01/2025 | 04/02/2025 | 24/02/2023 à 23/02/2024 |
| ICARO PEREIRA BRAGA (30d)        | 21/11/2024 | 20/12/2024 | 24/10/2023 à 23/10/2024 |
| PAULO ROGÉRIO DE SANT'ANA (30d)  | 18/11/2024 | 17/12/2024 | 11/01/2022 à 10/01/2023 |
| TANIA BOVOLATO (15d)             | 14/11/2024 | 28/11/2024 | 03/09/2022 à 02/09/2023 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 7 de 26

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.344, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 22/10/2024, JORDY HERICLES DE OLIVEIRA, lotado no cargo de "ALMOXARIFE", designado para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DA SECRETARIA", Referência 15, Grau "E", em comissão, conforme Portaria Municipal nº 37.832/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.345, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

NOMEAR, a partir desta data, ERIK SANTANA MARCONATO, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DA SECRETARIA", Referência 15, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.346, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 38.295/2024, item 9, da servidora ROSANGELA CARLINI BOMFIM MARMORO, alterando o período de gozo de férias para 29/10/2024 à 12/11/2024, conforme Ofício nº 060/2024 expedido pelo CAPS.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro

de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.347, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 01/10/2024, a MARIANE SILVA SILVEIRA DA COSTA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Atestado Médico expedido pela Dra. Nida Kassis Cassiano.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 30/03/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.348, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - EXONERAR, a contar de 24/10/2024, ERIK SANTANA MARCONATO, do cargo de "ENCARREGADO DA SECRETARIA", Referência 15, Grau "E", em comissão.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 38.345/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.349, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 8 de 26

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

I - EXONERAR, em 25/10/2024, GIOVANA PAZ SOUZA, do cargo de "ASSISTENTE DE GABINETE", em comissão, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 1.902/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 38.350, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 24/10/2024, JORDY HÉRICLES DE OLIVEIRA, do cargo de "ALMOXARIFE", a pedido, conforme Protocolo nº 5.565/2024.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 32.490/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 38.351, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 22/10/2024, MATHEUS DOS SANTOS BERGAMINI, do cargo de "OPERÁRIO MASCULINO", a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 1.886/2024.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 35.415/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 38.352, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 24/10/2024, SONIA RAQUEL ARANTES, do cargo de "DENTISTA - ESF", por motivo de Aposentadoria por Invalidez, sob o benefício nº 716.432.116-8, conforme requerimento protocolado sob nº 1.847/2024.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 26.317/2015.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 38.353, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

PRORROGAR, a contar de 04/10/2024, a Bolsa Estágio concedida através da Portaria Municipal 36.539 /2023, a ANA CAROLINE QUEIROZ DA COSTA, RG 52.XXX.XXX-3, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL UNIVERSITÁRIO", por prazo determinado de 01 (um) ano.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 38.354, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 9 de 26

vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

### R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 07/10/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, à servidora abaixo-relacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontra, conforme segue:

| NOME                          | LOCAL DO EXERCÍCIO     | CARGO             | CARGA    |
|-------------------------------|------------------------|-------------------|----------|
| HANAY BUENO DOS SANTOS DAMASO | CEI Angelino Percinoto | Diretor de Creche | 44 aulas |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2024.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 38.355, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### R E S O L V E

I- Designar Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Vila Vicentina Frederico Ozanam, através do Termo de Colaboração nº 24/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 38.356, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### R E S O L V E

NOMEAR, a contar de 29/10/2024, FREDERICO GUILHERME ADLER, para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DA SECRETARIA", Referência 15, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 38.357, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor WELLINGTON PEREZ MONTANHER, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

### R E S O L V E

INTERROMPER, a em 01/11/2024, as férias concedidas através da Portaria nº 38.328/2024 item nº 11, do servidor WELLINGTON PEREZ MONTANHER, lotado no cargo de "OPERÁRIO", designado para responder pelas funções do cargo de ENCARREGADO DE OBRAS, em comissão, por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 20 (vinte) dias, ser gozado em ocasião oportuna, conforme solicitado através do Memorando 10.303/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 10 de 26

**P O R T A R I A Nº 38.358, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CANCELAR, a contar de 17/10/2024, a pedido, a Portaria nº 38.320/2024 que concede Licença Prêmio, a servidora SILVIA REGINA PECORARI CRUZ, lotada no cargo de DIRETOR DE ESCOLA, conforme Memorando 1doc nº 9.740/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.359, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 30/10/2024 à 28/11/2024, a MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA ZAMPIERI, lotada no cargo de PEB II HISTÓRIA, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/02/2013 à 02/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 271/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.907/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.360, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 23/10/2024 à 21/11/2024, a TATIANE FERREIRA SARTORI DA SILVA, lotada no cargo de ENFERMEIRA - ESF, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 16/03/2014 à 15/03/2019, nos termos

do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 150/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.906/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.361, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                        | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|-----------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| ALESSANDRO CASSIANO PEREIRA (15d)       | 01/11/2024 | 15/11/2024 | 06/03/2023 à 05/03/2024 |
| CLAUDIO PASTRO PERROUD (30d)            | 23/10/2024 | 21/11/2024 | 10/04/2021 à 09/04/2023 |
| DELMO DE ARAUJO (30d)                   | 29/10/2024 | 27/11/2024 | 18/10/2023 à 17/10/2024 |
| DENIS BRAGA PEREIRA (15d)               | 16/11/2024 | 30/11/2024 | 01/02/2023 à 31/01/2024 |
| DENISE MARIA DA ROCHA ESPOSITO (15d)    | 31/10/2024 | 14/11/2024 | 28/06/2022 à 27/06/2023 |
| FERNANDA PAULA SANTANA (10d)            | 29/10/2024 | 07/11/2024 | 01/03/2022 à 29/02/2023 |
| INGRID DE OLIVEIRA DZIOBA SANCHEZ (30d) | 18/11/2024 | 17/12/2024 | 11/08/2022 à 10/08/2024 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.362, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                      | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|---------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| JOSÉ VINICIUS DA SILVA (10d)          | 08/11/2024 | 17/11/2024 | 09/08/2023 à 08/08/2024 |
| LUIS FERNANDO BONFIM (30d)            | 11/11/2024 | 10/12/2024 | 19/10/2023 à 18/10/2024 |
| MARCOS TRUCOLO AZEVEDO (10d)          | 21/10/2024 | 30/10/2024 | 20/10/2023 à 19/10/2024 |
| THIAGO SANTOS MONTANHER (30d)         | 30/10/2024 | 28/11/2024 | 02/05/2021 à 01/05/2023 |
| VANETE MARIA DE CARVALHO RUFINO (30d) | 24/10/2024 | 22/11/2024 | 06/05/2021 à 06/06/2024 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 11 de 26

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.028/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço, consistente(s) em retirada e recolocação de cercas cerca de 5 (cinco) fios de arame liso, com espaçamento entre lascas de 8 (oito) metros, com 3 (três) balancim entre as lascas e esticador aonde for necessário, conforme os elementos definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais exigências estabelecidas em edital. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 71.580,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 19/11/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 19/11/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 19/11/2024 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: [comprasbr.com.br/processos/](http://comprasbr.com.br/processos/). No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 31/10/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 12 de 26

### Notificações

### Limpeza de Terreno



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

##### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 253/2024

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome/Razão Social:</b> PAULO XXXXXX CAMPOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Cadastro Municipal:</b> 669400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>CNPJ/CPF:</b> 114xxx55xxx                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Endereço:</b> RUA OSMAR TUDISCO, 199-PARQUE RESIDENCIAL SAN MARTIN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Senhor Proprietário/Possuidor:</b><br>Comunicamos a Vª. Sª que no dia 18 de setembro de 2024 às 10h00, verificamos que o imóvel acima se encontra com a seguinte irregularidade:<br><b>1-EXISTÊNCIA DE TERRENOS COBERTOS DE MATOS, PANTANOSOS E SERVINDO DE DEPÓSITO DE LIXO OU QUAISQUER MATERIAIS NOS LIMITES DA ZONA URBANA</b> , sendo assim, infringiu o artigo 34 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.<br><i>“Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer materiais nos limites da zona urbana.”</i><br><b>2-OBSTRUÍU AS CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO</b> , sendo assim, infringiu o artigo 13 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.<br><i>“É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem”</i><br>Pelo presente fica Vª. Sª. <b>notificado a regularizar a situação acima descrita, no prazo de 07 (sete) dias</b> , contados da data do recebimento desta.<br>O não atendimento da presente sujeitará o infrator à pena de multa 100 (cem) UFIRs e demais penalidades previstas na legislação em vigor.<br><b>OBS¹: O passeio público deve estar limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.</b><br><b>OBS²: O terreno deve ser limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.</b><br><b>OBS³: O terreno e o passeio público devem estar constantemente limpos, sob pena de novas notificações e autuações.</b> |

Fabiana Scavullo Izaías  
Fiscal de Posturas

#### Declaro-me ciente desta notificação, do qual recebi cópia.

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

|                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Vistoria                                                                                                                                                                                                                                          | Data: ____/____/____ | Assinatura: _____ |
| Conforme fiscalização “in loco”, na presente data, constatou-se que o contribuinte<br>( ) <u>cumpriu</u> com a notificação, sendo que o imóvel se encontra limpo.<br>( ) <u>não cumpriu</u> com a notificação, sendo que o imóvel permanece sujo. |                      |                   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 13 de 26

### Portarias DEMTRAM



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, Nº 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000  
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

### P O R T A R I A DEMTRAM Nº 0118/2024

*“Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências”.*

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS**, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

**CONSIDERANDO** que em 02 de novembro, é dia feriado de Dia de Finados;

**CONSIDERANDO** que este órgão municipal realizará, em 02 de novembro, ação denominada “Operação Finados”;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 5.470/2024 em 18/10/2024 por Valentim Arthur Guedes da Silva;

**CONSIDERANDO** que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 01/11/2024 a partir das 16h00, até as 19h00 do dia 02/11/2024, visando à segurança do sistema viário e de pedestres que visitarem o Cemitério Municipal São João Batista.

➤ **RUA NELSON JOAQUIM SENTEIO** – trecho compreendido entre a Avenida Coronel João Gomes Martins e a Avenida Padre João Schnneider e seus acessos pela Rua Tenente Cassimiro Dias e Rua José Maria Sanches;

➤ **AVENIDA PADRE JOÃO SCHNNEIDER** – trecho compreendido entre a Rua Nelson Joaquim Senteio e Rua Antenor Honório – ambas no Centro, neste município.

**Art. 2º** - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas eleitorais, de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de comércio amabilante no local, serão passíveis de sanções perante aos órgãos judiciais e de segurança competentes, ressantando que compete ao requerente comunicar demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interdita.

**Art. 3º** - Comunique – se a Polícia Militar.

**Art. 4º** - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 14 de 26

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor em 31 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 30 de outubro de 2024.

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS**  
Diretor do DEMTRAM  
Autoridade Municipal de Trânsito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 15 de 26

### Compras

### Dispensa de Licitação



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1022/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 784 FORD F1000 DEMEC FIRENZE – PLACA BMJ4141 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DAEM.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/96DF-9B0F-27A2-FE6F> e informe o código 96DF-9B0F-27A2-FE6F





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 16 de 26



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96DF-9B0F-27A2-FE6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/10/2024 15:58:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/96DF-9B0F-27A2-FE6F>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 17 de 26



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1035/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 996/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GM VERANEIO CUSTON S PLACA BFW1406 ANO FABRICAÇÃO 1992, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL E DE USO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAEM.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DAEM.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 29 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3E80-0DAF-4989-95D1> e informe o código 3E80-0DAF-4989-95D1





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 18 de 26



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E80-0DAF-4989-95D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/10/2024 16:44:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3E80-0DAF-4989-95D1>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 19 de 26



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1044/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 999/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR AGRALE 5085.4, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL E DE USO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAEM.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DAEM.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2D43-7755-092E-B392> e informe o código 2D43-7755-092E-B392





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 20 de 26



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D43-7755-092E-B392

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/10/2024 11:15:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2D43-7755-092E-B392>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 21 de 26



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1068/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJM7651.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/882E-1DC1-662B-F758> e informe o código 882E-1DC1-662B-F758





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 22 de 26



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B2E-1DC1-662B-F758

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/10/2024 15:58:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8B2E-1DC1-662B-F758>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 23 de 26



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 477/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LINHA DE TUBOS, PARA ÁGUA PLUVIAL MTO-433 KM14 NO CÓRREGO RIBEIRÃO COROADOS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 29 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/15C4-364C-34E6-4DBE> e informe o código 15C4-364C-34E6-4DBE





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 24 de 26



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15C4-364C-34E6-4DBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/10/2024 16:44:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/15C4-364C-34E6-4DBE>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 25 de 26

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

#### Sessão Ordinária nº 34/2024, de 29 de outubro de 2024.

##### **Votação da Ata da Sessão Anterior:**

➤ Ata da Sessão Ordinária nº 33/2024, realizada em 21 de outubro de 2024. **APROVADA**

##### **1. EXPEDIENTE:**

###### **1.1 – Expediente sem votação:**

- Indicação nº 372/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa-buracos na Rua Dona Lola, próximo ao nº 164, Vila Epaminondas.
- Indicação nº 373./2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a disponibilização de sala de aula para os estudantes integrantes do programa de Educação para Jovens e Adultos (EJA) que terminaram o quinto ano.
- Ofício nº 608/2024, do Prefeito, que responde ofício nº 317/2024, indicações nº 369 a 371/2024.
- Requerimento de Pesar nº 114/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de MARIA ZULMIRA RODRIGUES, aos 66 anos, ocorrido no dia 19 de outubro de 2024, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

###### **1.2 – Expediente com votação:**

- Requerimento nº 113/2024 (*VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA*).
- Moção nº 37/2024 (*VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA*).
- Parecer do Tribunal de Contas, sobre as Contas da Prefeitura Municipal, ref. Exercício 2022, e leitura do Parecer nº 58/2024, apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento.

##### **2. ORDEM DO DIA:**

###### **2.1 Requerimentos**

- Requerimento nº 113/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, solicita que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente as seguintes informações sobre o combate à dengue e insetos: 1) Há planejamento do município sobre nebulização ou algum outro tipo de ação no combate à dengue e insetos em geral, como pernilongos; 2) Caso haja tal planejamento, apresente informações sobre o andamento deste. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

###### **2.2 Moção**

- Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 37/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, a Equipe do Canil do 8º BAEP, pelos excelentes resultados apresentados na 7ª Competição Sul-Americana de Cães de Trabalho (K9 Olympics Brasil), com destaque para a atuação do campeão Cabo PM Vesco. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

###### **2.3 Contas da Prefeitura Municipal ref. ao exercício de 2022, parecer contrário emitido pela CFO:**

- Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal – Exercício de 2022 [ref. TC-003915.989.22-2]. **APROVADO POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS E 4 VOTOS CONTRÁRIOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1497

Página 26 de 26

### Comunicados

**COMO O MUNICÍPIO DEVE GASTAR O SEU DINHEIRO?**

**CONSULTA POPULAR**

**LOA 2025**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**PARTICIPE!**  
você pode ajudar na elaboração do orçamento do município

**DISPONÍVEL ATÉ 06/11**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA: 12/11 - ÀS 19H**

Endereços eletrônicos: <https://camaramartinopolis.sp.gov.br/> ou <https://martinopolis.sp.leg.br/>

**QR CODE**

LEIA O CÓDIGO QR, CLIQUE NO LINK NO SITE DA CÂMARA OU ACESSE: <https://forms.gle/9ohU57La32VKsCse6>

**ACESSE E RESPONDA AO QUESTIONÁRIO**

Realização: Câmara Municipal de Martinópolis/SP